ACTA Nº 6/2001

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2001:

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernandes Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Mariz Neiva e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, António Maranhão Peixoto, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Manuel Ferreira Vieira, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Manuel Enes de Abreu, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, José Luis da Silva Ribeiro, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo Costa, José Artur Saraiva Marinho, José Carvalho da Mota, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Mário Neiva Losa, Carlos Alberto Gomes de Faria, António Manuel Ferreira Vilaça, e António Carlos Vieira da Silva. Encontrava-se, também, presente, João Monteiro Ferreira Pérola, em substituição de José Eduardo de Sousa Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Albino Penteado Neiva, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Rui António Ferreira de Agonia Pereira, José Luis Correia de Azevedo, José Agostinho Veloso da Silva, Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, José do Paço Lopes, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Sílvio de Azevedo Abreu, e Abílio Cepa Cerqueira.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente da Mesa pôs à consideração do plenário a introdução na ordem do dia de duas propostas de desafectação do domínio público para o domínio privado da autarquia na zona Industrial de Esposende, tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade dos presentes,

concordar. Mais informou que Maranhão Peixoto pretende, em nome da Comissão Ecológica, apresentar as conclusões das Jornadas da Assembleia Municipal, realizadas no passado dia vinte e dois do corrente.

Álvaro Maio colocou sobre questões sobre a empresa Wolverine, e fundamentando-se na Resolução do Conselho de Ministros nº 34-B/2001, publicada em 30 de Março último, afirmou depreender-se que é intenção da empresa fabricar tubos de cobre e não somente realizar o seu tratamento final, contrariando-se assim a informação prestada a esta Assembleia.

Continuando no uso da palavra, comentou a situação de insalubridade que se verificou na praia de Apúlia e que, presumivelmente, teve origem na ETAR daquela vila.

A esta questão das descargas de águas em Apúlia, respondeu de imediato o Vice-Presidente da Câmara, explicando que a situação verificada se deveu a um problema eléctrico na estação elevatória. Mais afirmou que aquando da reparação da anomalia, se constatou a existência de descargas clandestinas de águas residuais.

João Pérola comentou que nas construções mais recentes desta cidade se verifica que os respectivos jardins não se encontram concluidos; referiu que os jardins junto ao tribunal não se encontram tratados e um estaleiros de obras particulares junto aos bombeiros está há muito tempo a impedir o trânsito numa rua.

José Luis Ribeiro comentou que as Jornadas desta Assembleia foram um êxito em termos pedagógicos e questionou se as pessoas têm ou não o direito de manifestação, dado os comentários proferidos por um elemento da bancada do Partido Social Democrata relativamente à manifestação de alguns jovens em Fão, durante a visita à praia de Ofir nas jornadas referidas.

Agostinho Neiva explicou o que no seu entender se verificou.

Juvenal Silva comentou a intervenção anterior e afirmou que as jornadas realizadas foram de grande interesse.

Álvaro Maio comentou a explicação dada por Agostinho Neiva e afirmou a sua discordância do termo "tipo" utilizado.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo o Vice-Presidente explicado mais pormenorizadamente os diversos assuntos constantes da mesma.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Luis Ribeiro perguntou sobre a situação da ponte de Fão, afirmando nada se saber sobre a reparação da mesma e que o condicionamento do trânsito origina vários prejuízos. Questionou sobre a possível localização da nova escola EB 2 e 3 no concelho.

O Vice-Presidente explicou que a ponte está encerrada ao trânsito por ordem do ICERR, pretendendo esta entidade efectuar uma vistoria à ponte, afirmando que a Câmara Municipal desconhece se a vistoria já foi ou não realizada. Mais afirmou, respondendo à questão da localização da escola, que a mesma será localizada o mais próximo possível da Escola António Correia de Oliveira e, conforme estudos realizados pela Direcção Regional de Educação do Norte, a localização poderá ser na freguesia de Marinhas.

Manuel Fernando Torres comentou a intenção da localização da escola, afirmando concordar com a explicação dada para a escolha. Comentou que as bermas da Estrada Nacional nº 13 estão em muito mau estado de conservação, solicitando a intervenção da Câmara Municipal junto do ICERR para que se realize a limpeza das bermas referidas.

José Artur informou que a Junta de Freguesia de Fão nunca afirmou que a escola deveria ser construída na vila de Fão, reiterando que o que se afirmou foi que a existirem duas escolas deveria ser uma a norte e outra a sul conforme diligências efectuadas pela Câmara Municipal e, este caso, poderia uma ser localizada na vila de Fão.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2001:

Foi presente a acta da última sessão deste órgão deliberativo, realizada no passado dia vinte e nove de Maio:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Maranhão Peixoto sugeriu algumas correcções, que foram aceites por unanimidade dos presentes.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA SESSÃO DE VINTE E NOVE DE MAIO ÚLTIMO, COM AS CORRECÇÕES ENTRETANTO SUGERIDAS.

03.02 - POSTURA DE TRÂNSITO DE VILA CHÃ - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de postura de trânsito para a freguesia de Vila Chã, de harmonia com deliberação do executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia sete do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Juvenal Silva congratulou-se por, conforme afirmou, haver freguesias que procuram manter a toponímia tradicional dos seus sítios e lugares, o que demonstra interesse na defesa do património e das suas tradições e solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã se concorda com esta proposta.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM VINTE E SETE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE VILA CHÃ.

03.03 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 73 METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em reunião realizada no passado dia vinte e um do corrente: "Aquando da execução de infraestruturas da Zona Industrial de Gandra, verificou-se que, por força da criação de novos acessos às propriedades existentes na área, certos arruamentos, integrantes do domínio público municipal, deixaram de ter a utilidade pública que justificava a sua integração naquele domínio. Assim, numa óptica de boa gestão do património imobiliário do município, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do previsto no nº 6 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público parte de um caminho sito naquela área, a qual não tem utilização pública e que, conforme planta topográfica em anexo, possui uma área total de setenta e três metros quadrados e confronta de norte e poente com caminho, de sul com Câmara Municipal de Esposende e de nascente com Quinta e Costa, Lda." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da planta referida na proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Juvenal Silva questionou sobre o possível interesse de particulares na aquisição da parcela em causa.

O Vice-Presidente da Câmara respondeu à questão apresentada.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA, COM A ÁREA DE SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstemo-nos por a documentação apresentada ser escassa e fornecida no início da Assembleia, não dando portanto tempo para um estudo capaz." Segue-se data e assinatura.

03.04 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 324 METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal, de harmonia com a deliberação tomada em reunião realizada no passado dia vinte e um do corrente: "Para execução de infraestruturas da Zona Industrial de Gandra, designadamente para construção de um acesso pedonal, a Câmara Municipal necessita de adquirir uma parcela de terreno sita naquela freguesia e cuja propriedade é da família Borda Rodrigues. Efectuados contactos com os referidos proprietários, por estes foi proposta a permuta da parcela referida por outra de valor equivalente e destinada a acertar extremas do mesmo prédio. Ora, sendo o município de Esposende proprietário da parcela a ceder em permuta, parcela esta composta por parte de um caminho que integra o domínio público e que já não tem utilização ou destino público, não se justificando assim a sua integração em domínio dessa natureza, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do previsto no nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público a parte do referido caminho que não tem utilização pública, a qual, conforme planta topográfica em anexo, possui uma área total de trezentos e vinte e quatro metros quadrados e confronta de norte com caminho, de sul com Câmara Municipal de Esposende, de nascente com Quinta e Costa e de poente com Maria José Borda Rodrigues e outros." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da planta referida na proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Álvaro Maio questiono a razão de não se fazer a desafectação de todo o caminho em um só processo, tendo sido informado de que se deve a razões de facilidade processual para possíveis permutas ou cedências.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E TRÊS VOTOS A FAVOR E CINCO ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA, COM A ÁREA DE TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE.

JUVENAL SILVA INFORMOU TORNAR EXTENSIVA À PRESENTE DELIBERAÇÃO A DECLARAÇÃO APRESENTADA NO ASSUNTO ANTERIOR.

03.05 - CONCLUSÕES DAS JORNADAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2001 - PROPOSTA:

Maranhão Peixoto procedeu à leitura da proposta de conclusões das jornadas referidas em epígrafe, do seguinte teor: "Agradecendo a colaboração de todos os participantes nas I Jornadas da Assembleia Municipal, nomeadamente os eleitos deste órgão autárquico, para o pleno êxito reconhecido deste evento, a Comissão Ecológica desta Assembleia reunida em vinte e sete de Junho de dois mil e um deliberou, por unanimidade, apresentar e submeter à apreciação e decisão desta Assembleia Municipal as conclusões desta acção sobre a erosão do litoral do município. Assim, é reconhecida a necessidade de: 1. Solicitar às entidades competentes, nomeadamente, Instituto Marítimo Portuário / Instituto Portuário do Norte, Instituto Nacional da Água (INAG) e Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território (Norte), uma avaliação urgente do impacto dos molhos existentes: foz do Neiva, Foz do Cávado, zona da restinga, Ofir, Pedrinhas e Apúlia. Sendo de considerar desde já o seu encurtamento como estratégia técnica para repor o equilíbrio da deriva litoral e respectiva distribuição de sedimentos ao longo da orla costeira; 2. Solicitar com urgência à Quarta Comissão Permanente da Assembleia da República, da Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, uma visita detalhada ao litoral do nosso município para um melhor conhecimento sobre a gravidade da situação existente e potenciar soluções a curto e médio prazos; 3. Proceder ao recarregamento imediato das praias de S. Bartolomeu do Mar, Belinho, Fão (Bonança) e Apúlia; 4. Equacionar a revisão do Decreto-Lei nº 357/87, de 17 de Novembro, que cria a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, contemplando uma redefinição das suas atribuições e competências, a respectiva área de intervenção e seu alargamento; 5. Incluir na revisão do Plano Director Municipal (PDM) um estudo atento, com um enfoque prioritário para o futuro a médio e longo prazos, dos riscos de edificação em espaços da Área Protegida ou em zona ‘charneira? E a sua articulação com o Plano de Ordenamento da Área Protegia, que deverá conhecer uma prioridade de elaboração; 6.

Salvaguardar de forma efectiva e real os valores naturais em presença na nossa orla costeira, mas com o objectivo de que os mesmos sejam fruídos pelo ser humano, estabelecendo-se para o efeito um ordenamento e uso dos espaços de forma a que não se criem soluções de desiquilíbrio dos ecossistemas; 7. Criar trilhos com passadiços sobrelevados acompanhados de indicações de carácter geral, informativa e formativa, nos domínios do ambiente costeiro, de forma a se poder fomentar melhores acessibilidades para os utentes na época balnear, por excelência e, durante todo o ano, a prática de actividades de educação ambiental, particularmente direccionadas para a população escolar do nosso município e da região." Seguem-se assinaturas dos membros da Comissão Ecológica.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Juvenal Silva comentou que ao documento apresentado falta a assinatura de um elemento da Comissão Ecológica, questionando qual a sua razão.

Maranhão Peixoto informou que o membro José Luis Azevedo conhece o teor do documento e que não assinou por não ter comparecido a esta sessão por impedimento profissional.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONCLUSÕES DAS JORNADAS REALIZADAS NO PASSADO DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE.

MAIS DELIBEROU QUE DA PRESENTE SEJA DADO CONHECIMENTO ÀS SEGUINTES ENTIDADES: INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO / INSTITUTO PORTUÁRIO DO NORTE, INSTITUTO NACIONAL DA ÁGUA (INAG), DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (NORTE), E COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PODER LOCAL E AMBIENTE.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Joaquim da Pena Lopes, de Gemeses, que solicitou às Juntas de Freguesia atenção na emissão de declarações de residência que lhes possam ser solicitadas por pessoas de fora do concelho, atendendo a que se encontra em concurso a atribuição de licenciamento de farmácia neste concelho.

O cidadão Fernando Américo Losa Magalhães informou pretender fazer uma intervenção sobre assuntos respeitantes à ponte de Fão, por conforme afirmou, não serem correctas algumas informações prestadas, tendo sido de imediato informado de que este período se destina

somente à apresentação de pedidos de esclarecimentos por parte do público e não para outros fins e, assim, o Presidente da Mesa não lhe atribuiu o uso da palavra.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo doze horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.